MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1989/2017
DE 27 DE JUNHO DE 2017

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 21/06/2017, que solicita o afastamento das atividades laborativas do Promotor de Justiça Substituto **RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES NETO**, designado para responder, no período de 01 a 30/06/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto e pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, no dia 21/06/2017, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça Substituto **RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES NETO** licença para tratamento da própria saúde, no dia 21/06/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO